



REQUERIMENTO Nº. 230

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/3/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Este parlamentar foi procurado por usuários do transporte público de Botucatu, relatando algumas falhas no sistema do cartão de Vale-Transporte da empresa CTC - Consórcio de Transporte Coletivo Botucatu, que poderiam ser resolvidas visto às tecnologias disponíveis em neste tipo de serviço.

Não existe uma forma de fazer o bloqueio do cartão em caso de perda, aumentando os riscos de uso indevido; ausência de identificação do usuário e numeração no cartão, comprometendo a segurança e rastreabilidade do serviço; impossibilidade de visualizar o saldo disponível, dificultando o planejamento do usuário; cobrança de taxa extra para recarga via PIX, onerando desnecessariamente os passageiros; falha no sistema de recarga, que só libera automaticamente o saldo se o cartão já possuir crédito superior a uma passagem, caso contrário, mesmo que o pagamento via PIX seja aceito, o usuário precisa comparecer presencialmente à CTC para regularizar o valor; inconsistências frequentes no sistema, resultando em saldo não validado eletronicamente; entre outras reclamações dos passageiros.

REQUEREMOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, que envide esforços junto à empresa CTC - Consórcio de Transporte Coletivo Botucatu, solucionando problemas como bloqueio imediato do cartão; que o mesmo tenha a identificação do usuário; que seja disponibilizado o saldo do cartão; bem como atualização imediata do valor disponível assim que houver a recarga.

REQUEREMOS, outrossim, que a questão de cobrança de taxa, quando realizada a recarga via PIX, seja imediatamente cessada, pois trata se de um serviço oferecido à população de forma gratuita e a sua cobrança é proibida, conforme a Medida Provisória (MP) 1288/2025, editada pelo presidente Lula em janeiro de 2025.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de março de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=744253K3XM085NDK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7442-53K3-XM08-5NDK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7442-53K3-XM08-5NDK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>